



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0354/2021

Este projeto de lei busca homenagear o Sr. Rubens Sérgio Ribeiro, conhecido como Sérgio Ribeiro, fundador da empresa familiar e de referência nacional, a Dream Bike.

Sérgio Ribeiro foi um dos maiores incentivadores da prática esportiva, mesmo sendo vítima de poliomielite na infância.

Durante seus 68 anos de vida enfrentou muitas dificuldades físicas. Com uma inteligência ímpar, aptidão por invenções e por superar obstáculos e desafios, Sérgio Ribeiro se tornou um realizador de sonhos.

Com a participação ativa de sua família, ele passou a se dedicar à construção e adaptação de bicicletas e triciclos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, promovendo assim a alegria e realização de milhares de famílias.

Proporcionar felicidade e prazer às pessoas com deficiência física e também aos idosos, através da bicicleta e do triciclo, sempre foi o grande objetivo de sua trajetória pessoal e profissional.

Ainda, Sérgio Ribeiro foi um dos principais precursores na construção de pistas de BMX Freestyle, que colocaram milhares de jovens no esporte para representar o Brasil competindo mundialmente.

Com toda sua história de vida e sabedoria, Sérgio Ribeiro transformou a vida de milhares de pessoas e ainda proporcionou muitas alegrias aos jovens em suas pistas de BMX construídas. Como ele costumava dizer: sonhos existem para serem realizados.

Desta forma, seria salutar e coerente manter viva a memória deste homem através de uma homenagem in memoriam justamente em uma pista de esportes radicais, um dos símbolos de sua vida dedicada às pessoas e também à cidade de São Paulo.

Assim, por entender ser meritória e absolutamente justa esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2021, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.